

Nos termos da orientação da SME/AJ e no cumprimento de decisão judicial, fica reservada vaga de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em nome da Sra. Liliane Murray Pederro Nogueira, CPF 185.820.818-12, classificada sob nº 1.600, na lista geral de todos os aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, até o julgamento definitivo da ação, sendo que deverá participar das demais fases do certame, restando suspensa a nomeação e posse, até o resultado final do processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

6021.2024/0020718-4 - VICTORIA SANTOS SILVA - CPF 445.674.908-35

Ação nº 1002089-64.2024.8.26.0704. Concurso - Tutela emergencial concedida em primeiro grau. Cumprimento provisório.

Nos termos da orientação de JUD 21 e no cumprimento de tutela provisória, fica reservada vaga de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - História, em nome da Sra. Victoria Santos Silva, CPF 445.674.908-35, classificada sob nº 157, na lista geral de todos os aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

6021.2024/0034855-1 - CINTIA DE JESUS ANDRADE SANTOS - CPF 216.429.019-65

Ação nº 1031705-97.2024.8.26.0053. Concurso - Tutela emergencial concedida em primeiro grau. Cumprimento provisório.

Nos termos da orientação de JUD 21 e no cumprimento de tutela provisória, fica determinada a recondução da autora, Sra. Cintia de Jesus Andrade Santos, CPF 216.429.019-65, ao Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, classificada sob nº 194, na lista geral de todos os aprovados.

Documento: [104244570](#) | Edital de Seleção Pública

6016.2023/0104686-0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2024

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a homologação do resultado do Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, publicado em DOC de **30/11/2023**;

- o disposto no § 1º, do Artigo 123 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007;

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido concurso conforme publicado em DOC de **24/11/2023**;

CONVOCA

Os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**, observada a classificação definitiva, **para escolha de vagas**.

1. A escolha de vagas será realizada via sistema (EOL Ingresso Servidor), devendo os candidatos observarem o cronograma e os procedimentos fixados nesta publicação.

1.1. O procedimento de atribuição de vaga respeitará o disposto no Inciso II do Art. 17 da Lei nº 17.675/2021, conferindo prioridade para as pessoas com deficiência, que tenham, assim, se caracterizado nas etapas do concurso.

2. Os convocados deverão indicar no período de **10 A 14/06/2024**, o(s) locais de exercício de seu interesse, conforme procedimentos especificados nesta publicação.

2.1. Deverão indicar todas as Unidades de seu interesse em rigorosa **ordem de preferência**.

2.2. A quantidade ideal de Unidades a serem indicadas é um número igual ou equivalente à posição do candidato na ordem de escolha. Caso indique quantidade inferior à sua posição, correrá o risco de não conseguir nenhuma das Unidades indicadas e, em consequência, será convocado para escolha presencial quando serão oferecidas somente as vagas remanescentes da respectiva escolha.

2.3. **Atenção:** Ao indicar as vagas relacionadas às Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - **EMEBS**, o candidato **só poderá tomar posse** se possuir especialização e/ou habilitação específica na área de surdez / deficiência do áudio comunicação/ deficiência auditiva em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu* de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas. Caso não tenha essa formação, o candidato não deverá indicar as vagas dessas Unidades.

2.4. Fica vedada a indicação de Unidade que implique o exercício de cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico ou Assistente de Diretor de Escola, em acúmulo com cargo docente na mesma Unidade Educacional, ou o trabalho sob ordens diretas de cônjuge ou parentes até segundo grau (Artigo 103 da Lei nº 14.660/2007 e Inciso XX do Artigo 179 da Lei nº 8.989/1979).

3. Observada a classificação final dos convocados, obtida nas respectivas listas, e o disposto no subitem I.1 deste comunicado, a atribuição de vagas será processada obedecendo rigorosamente a ordem de preferência das Unidades indicadas.

4. Processada a escolha, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência da Unidade indicada ou nova escolha.

5. Na hipótese de remanescerem candidatos convocados sem atribuição de Unidade, estes serão convocados para escolha presencial por meio de comunicado específico, quando serão ofertadas as vagas remanescentes.

6. Caso o candidato opte por figurar no final da respectiva lista de classificação, conforme previsto no Inciso V do Artigo 12 da Lei nº 17.675 de 08 de outubro de 2021, deverá comparecer **durante o período de indicação**, presencialmente, em COGEP/DICAR, das 10 horas às 16 horas. (Av. Angélica, 2606 - sala 31- CEP 01228-200 - São Paulo - SP), munido de documento de identificação com foto, para registrar sua opção.

PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO

1 - Acessar o site <https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor> ;

Na tela inicial, clicar no botão "Logar com ID Sampa".

2 - Fazer o login usando a senha recebida no e-mail de convocação;

3 - Escolher a forma para receber o código de verificação de segurança, que pode ser pelo e-mail cadastrado ou SMS;

4 - Dar aceite ao termo de ciência;

5 - Conferir os dados da convocação para a qual foi chamada(o);

6 - Clicar em buscar Unidades;

7- Escolher o filtro de busca:

a) Nome da Unidade

b) Tipo de Unidade

c) Localização (Distância, Distrito ou DRE)

-Caso filtre por distância, as opções são: 5km, 10 km, 15km ou 20km, podendo ser a partir do endereço informado no cadastro ou da sua localização atual.

8 - Clicar em buscar e marcar as Unidades que serão mostradas;

9 - Cada Unidade poderá ter vaga definitiva ou vaga precária;

O candidato que indicar e for alocado em uma VAGA PRECÁRIA, no final do ano letivo da escolha, passará por um novo processo de indicação de Unidade. O candidato alocado em VAGA DEFINITIVA não precisará passar por essa fase.

10 - Escolher as Unidades e o tipo de vaga;

11 - Indicar todas as Unidades desejadas, escolhendo, inclusive, se quer concorrer para a vaga definitiva ou precária, e clicar em "Próximo";

12 - Se desejar, reordene suas indicações e imprima a listagem.

Atenção:

a) Consta no e-mail do aviso de convocação o link para os manuais do ID Sampa e do Sistema de Ingresso;

b) Ou acesse os Manuais pelos links:

- [ID Sampa](https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual_login_ingresso)

- [Ingresso](https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual_usuario_ingressoservidor)

- [FAQ - Perguntas Frequentes](#), acesso pelo EOL Ingresso Servidor

c) É possível alterar as escolhas enquanto estiver vigente o período de indicações. Terminado esse prazo, as escolhas serão fechadas automaticamente.

ANEXO ÚNICO: Relação dos Candidatos Convocados - doc (104245774)

Secretaria Municipal de Saúde

DPP/CONCURSO

Documento: [104197948](#) | Comunicado

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

COMUNICADO 19/2024 - COGEP/SMS.G

Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente Administrativo de Gestão - AAG - (antigo) AGPP, Edital nº 03/2017, realizado pela extinta Autarquia Hospitalar Municipal - AHM em 2017 e Assistente Administrativo de Gestão - AAG (antigo) AGPP - Seguimento: Gestão Administrativa, Edital nº 01, realizado pela SMG em 2016, respectivamente.

Assunto: Escolha de vaga

O Departamento de Gestão de Trabalho - DGT, através da Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC, convoca os candidatos habilitados nas classificações abaixo mencionadas, para procederem à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:

Data: 06/06/2024

Horário: 10:00 h

CARGO \ CLASSIFICAÇÃO

Assistente Administrativo de Gestão - AAG (AHM) \ Classificação: 728º - AC

Assistente Administrativo de Gestão - AAG (SMG) \ Classificação: 3596º - AC

Local: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua Siqueira Campos, 176, 6º andar, Liberdade (próximo ao metrô São Joaquim)

INSTRUÇÕES

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG) original.

3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O(A) candidato(a) que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o(a) último(a) candidato(a) presente convocado para o horário.

5. Caso o(a) candidato(a) não compareça no dia e horário mencionado, o(a) mesmo(a) poderá fazer a escolha da vaga, na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, no endereço acima mencionado, na Divisão de Ingresso e Gestão de Cargos - DIGC, nos dias subsequentes a data da nomeação prevista para o dia 06/06/2024, no horário das 10:00 às 15:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos.

6. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

Companhia de Engenharia de Tráfego

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento: [104199864](#) | Edital de Concurso Público

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, requerida nos seguintes processos digitais:

Requerente ELISANGELA BERNARDO DA SILVA, portador do documento de identidade 00000557228530, Processo Digital nº: 1085047-57.2023.8.26.0053; Requerente SULIVAN LIMA CALDEIRA, portador do documento de identidade 00000502027861, Processo Digital nº: 1171815-39.2023.8.26.0100; e Requerente SANDRO SANTOS PEREIRA, portador do documento de identidade 00000431736145, Apelação Cível

nº 1088638-27.2023.8.26.0053.

Torna público o resultado da Prova Prática de Direção Veicular dos candidatos requerentes acima identificados, referente ao Concurso Público da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET:

01 - AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADOS PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR
000666	ELISANGELA BERNARDO DA SILVA	00000557228530	APTO
029330	SULIVAN LIMA CALDEIRA	00000502027861	AUSENTE
003923	SANDRO SANTOS PEREIRA	00000431736145	APTO

São Paulo, 29 de maio de 2024

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Documento: [104154011](#) | Edital de Concurso Público

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração de candidato negro, negra ou afrodescendente, referente ao Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/2023, realizada pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPP, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, após avaliação presencial efetuada no dia 23 de Maio de 2024, conforme critério estabelecido no Decreto Municipal nº 57.557/2016, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 1000585-36.2024.8.26.0053.

1. Resultado da aferição da veracidade da autodeclaração de candidato negro, negra e afrodescendente por meio de comparecimento presencial

1.1 Candidato que compareceu ao procedimento de aferição para a confirmação da autodeclaração e foi considerado **não destinatário** da política pública de cotas raciais:

1.1.1. Cargo - Gestor de Trânsito:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
026196	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS	NÃO DESTINATÁRIO

2. Manifestação escrita para reanálise da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras e afrodescendentes

2.1. O candidato que não teve a confirmação da veracidade da autodeclaração após o comparecimento pessoal poderá apresentar manifestação escrita e documentos complementares (se houver), nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016, nos dias 03 de junho de 2024 e 04 de junho de 2024, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <http://www.caipimes.com.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. Não será aceita manifestação escrita via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou fora do prazo estipulado no item 2.1.

3. Disposições Finais

3.1 O edital com a decisão final do procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas do candidato será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.caipimes.com.br>, na data provável de 06 de junho de 2024.

São Paulo, 29 de maio de 2024

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Edital

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Documento: [104187681](#) | Edital

A Casa Civil, por meio da Coordenadoria de Participação Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 do [Decreto nº 61.928/2022](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 59.023/2019](#), que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura,

COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da SUBPREFEITURA DE PERUS

ÍTEM 01: PERDA DE MANDATO da Conselheira DAIANE APARECIDA CAETANO CORREIA, CPF 344.XXX.XXX-05, eleita como conselheira titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DE PERUS, mandato - 2022-2024. Não constam suplentes para convocação na SUBPREFEITURA DE PERUS.

ÍTEM 02: PERDA DE MANDATO do Conselheiro PAULO ROBERT DA SILVA, CPF 350.XXX.XXX-84, eleito como conselheiro titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DE PERUS, mandato - 2022-2024. Não constam suplentes para convocação na SUBPREFEITURA DE PERUS.

Documento: [104245710](#) | Edital

A Casa Civil, por meio da Coordenadoria de Participação Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18 do [Decreto nº 61.928/2022](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 59.023/2019](#), que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura,

COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ÍTEM 01: RENÚNCIA AO MANDATO do Conselheiro OSMAR LEMES DOS SANTOS, CPF 051.XXX.XXX-26, eleito como conselheiro titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE, mandato - 2022-2024, tendo passado a exercer a titularidade a suplente Valéria Moreira Lemos, CPF 959.XXX.XXX-49, eleita e empossada na função de conselheira do conselho participativo municipal da subprefeitura da Vila Prudente, mandato - 2022-2024.

ÍTEM 02: RENÚNCIA AO MANDATO da Conselheira Alaide Ferreira da Silva, CPF 515.XXX.XXX-95, eleita como conselheira titular do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL da SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE, mandato - 2022-2024, tendo passado a exercer a titularidade o suplente Gian Hiller Pisano, CPF 281.XXX.XXX-65, eleito e empossado na função de conselheiro do conselho participativo municipal da subprefeitura da Vila Prudente, mandato - 2022-2024.

Secretaria de Governo Municipal

COORDENADORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Documento: [104213207](#) | Ata de Reunião

Edital de Concorrência: SGM-DAUTO/002/2023.

Processo Administrativo: [6011.2023/0002243-9](#).

Interessados: PMSP, SGM.

Objeto: Edital de Concorrência Pública para seleção de proposta mais vantajosa para celebração de termo de permissão de uso simples, a título oneroso, do Kartódromo Municipal Ayrton Senna.

Assunto: Decisão sobre Habilitação da Licitante KARTÓDROMO ALDEIA DA SERRA.

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, reunidos os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº SGM/DAUTO/001/2023 (doc. SEI! [096039482](#)) deliberou-se a habilitação das licitantes, dispostas abaixo pela ordem de classificação das propostas comerciais (vide Ata da Sessão de Licitação, doc. SEI! [097872350](#)):

1º Lugar: KARTÓDROMO ALDEIA DA SERRA LTDA: **Habilitada;**

2º Lugar: TOP SPEED PREPARAÇÕES ESPORTIVAS LTDA: **Habilitada;** e

3º Lugar: CONSÓRCIO INTERLAGOS KART CENTER: **Inabilitada.**

A deliberação da CEL foi apoiada e justificada pela análise documental da habilitação das licitantes, vide docs. SEI! [103566380](#), [102348586](#), [103866557](#), [104218868](#), [104227007](#) e [104227069](#). Deliberou ao final a CEL, encaminhar o presente ao Sr. Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias, para, pela competência estabelecida na Portaria SGM nº 168, de 10 de junho de 2022, e nos termos do Item 19 do Edital de Concorrência Pública nº SGM-DAUTO/002/2023, dar prosseguimento ao procedimento licitatório. Eu, Marcos Paulo Andrade, secretário da CEL, lavrei a presente que segue assinada pelos membros.

Publique-se.

Documento: [104213246](#) | Comunicado

Edital de Concorrência: SGM-DAUTO/002/2023.

Processo Administrativo: [6011.2023/0002243-9](#).

Interessados: PMSP, SGM.

Objeto: Edital de Concorrência Pública para seleção de proposta mais vantajosa para celebração de termo de permissão de uso simples, a título oneroso, do Kartódromo Municipal Ayrton Senna.

Assunto: Abertura de prazo recursal.

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria nº SGM/DAUTO/001/2023 (doc. SEI! [096039482](#)), representada por seu Presidente Marcelo Pinto, seus membros Alexandre Levin, Amanda Aparecida Volpini Lourenço da Silva e seu Secretário Marcos Paulo Andrade, comunica a abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ou seja, 7 de junho de 2024, para interposição de recursos referentes à habilitação das licitantes KARTÓDROMO ALDEIA DA SERRA LTDA (cuja proposta comercial classificou-se em 1º lugar) e TOP SPEED PREPARAÇÕES ESPORTIVAS LTDA (cuja proposta comercial classificou-se em 2º lugar), e inabilitação da licitante CONSÓRCIO INTERLAGOS KART CENTER (cuja proposta comercial classificou-se em 3º lugar), nos termos do Item 19 do Edital de Concorrência Pública nº SGM-DAUTO/002/2023.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Gestão

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Documento: [104231043](#) | SIMPROC - Editais

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE - EDITAL 2024-1-91

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2019-0.040.810-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O - BRASILANDIA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE - EDITAL 2024-1-91

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O - BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2016-0.257.230-1 JULIO CEZAR RABELO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA SANTO AMARO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE - EDITAL 2024-1-91

SUBPREFEITURA SANTO AMARO
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2017-0.110.418-7 THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.020.442-4 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE - EDITAL 2024-1-91

SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2017-0.156.936-8 LEANDRO CARLOS LANCIONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE - EDITAL 2024-1-91

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2021-0.005.941-2 PRISCILA SANSONE NOGUEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.006.391-6 SERGIO GOMES FERNANDES RIBEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.009.174-1 CONRADO CESAR PERRETTI RUSSI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.034.987-0 ANA CRISTINA BOUCAULT
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.002.159-1 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.003.811-7 PRISCILA SANSONE NOGUEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.008.953-6 PATRICIA DE CASTRO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR